

Informação

[Projeto de Resolução n.º 552/XII \(2ª\) – \(GP/BE\)](#) –

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 05/02/2013.

Exige o respeito pelo acordo alcançado no Conselho de Fundadores da Casa da Música relativo à subvenção mínima estatal para o ano de 2013

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 552/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 27 de dezembro de 2012, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 3 de janeiro de 2013.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 05 de fevereiro de 2013, conjuntamente com o [Projeto de Resolução n.º 553/XII \(2.ª\)](#).
4. A Sra. Deputada Catarina Martins (BE) apresentou o Projeto de Resolução, chamando a atenção para o facto de a Casa da Música ser uma instituição de referência internacional e um símbolo da cidade do Porto, ao nível da programação cultural, que alberga também a Orquestra Nacional do Porto. Considerou que o corte de 30% do financiamento do Orçamento do Estado à Casa da Música contraria o acordo que tinha sido estabelecido entre o Conselho de Administração e o Governo, de um corte de 20%, atestado pelas atas das reuniões do Conselho de Fundadores.
5. Lembrou ainda que o financiamento privado é calculado com base na dotação pública, pelo que deverá sofrer também uma redução. Assim, recomenda ao Governo que respeite o acordo alcançado no Conselho de Fundadores da Casa da Música e garanta, em 2013, uma subvenção mínima estatal à Casa da Música e à Orquestra Nacional do Porto de 8 milhões de euros.
6. O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) lembrou que a Casa da Música é uma instituição de referência, a nível nacional e europeu, que não se compadece com a alteração do corte de financiamento para 30%. Lembrou a demissão da direção e considerou que as consequências serão mais vastas ao nível da programação, do funcionamento e da própria manutenção do edifício. Questionou ainda o critério utilizado para a fixação deste corte, uma vez que o Centro Cultural de Belém (CCB) manterá excepcionalmente o corte de 20%, e afirmou que a exceção deveria aplicar-se à Casa da Música, que integra a Orquestra Sinfónica do Porto, tal como o CCB alberga o Museu Berardo.
7. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) disse reconhecer a importância da previsibilidade do orçamento para instituições com esta dimensão, pese embora não acompanhe o PCP e o BE no que se refere à reposição da subvenção. Fez ainda referência à dificuldade de o Governo articular os seus compromissos com a necessidade de garantir a sustentabilidade das contas públicas. Afirmou que o preocupa a desigualdade de tratamento da Casa da Música em relação ao CCB, entendendo que deveria ter sido feita uma avaliação idêntica. Por último, disse esperar que o Governo possa utilizar outras verbas na Casa da Música para atenuar o efeito dos cortes.
8. O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves (PS) referiu-se à importância da Casa da Música, enquanto equipamento cultural de primeira linha, e considerou errada a

opção de um corte adicional para esta instituição. Afirmou que a origem do problema reside no processo de reavaliação das fundações e nos cortes cegos na sua análise e avaliação, entendendo que houve uma menorização do setor cultural. Disse partilhar da preocupação em relação à discriminação de tratamento, pelo que considerou importante o alargamento à Casa da Música do regime excecional que se criou para o CCB, lembrando que este tem outras fontes de receita, como seja o Centro de Congressos.

9. A Sra. Conceição Pereira (PSD) disse reconhecer as dificuldades, considerando, no entanto, que deverá existir alguma equidade em relação a outros equipamentos culturais, que sofreram iguais cortes, decorrentes da situação que o País atravessa. Relativamente ao CCB, entende que manter um espaço como o Museu Berardo tem custos muito avultados e lembrou que a Orquestra Sinfónica do Porto não se encontra exclusivamente adstrita à Casa da Música. Assim, disse não acompanhar os Projetos de Resolução do BE e do PCP.
10. A Sra. Deputada Catarina Martins (BE) afirmou que não existem mecanismos de compensação dos cortes, visto que as autarquias e os privados estão, também eles, a reduzir o financiamento à Casa da Música. Referiu-se ainda ao elevado número de músicos que integram a Orquestra Sinfónica e aos elevados custos de funcionamento que daí decorrem.
11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 552/XII \(2ª\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 05 de fevereiro de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)